



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Assistência Social (IASOCIAL)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto de Assistência Social (IASOCIAL), nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU N° 9056115/2017	PARECER N° 042/2019	APROVADO EM: 16.01.2019

I – RELATÓRIO

Ana Marêza de Macêdo, diretora do Instituto de Assistência Social (IASOCIAL), instituição sediada nesta capital, mediante o processo de nº 9056115/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Instituto.

O Instituto de Assistência Social (IASOCIAL) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de nº 07.156.086/0001-95, e tem sede na Rua São Paulo, nº 843, bairro Centro, CEP: 60.030-100, nesta capital.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos membros do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Ana Marêza de Macedo, licenciada em Pedagogia e especialista em Administração Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Maria Fátima de Souza Oliveira, bacharel em Enfermagem, é a responsável pela coordenação do curso, e Maria Jacilene Lopes de Sousa, Registro nº AAA067939, responde pela secretaria escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 042/2019

O corpo docente desse Instituto é formado por 16 (dezesesseis) professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

O Plano de Curso foi elaborado com base na legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo IASOCIAL.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEE de nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 113 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Administrativo Pedagógica; Do Regimento Escolar, Do Regimento Didático e Das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e prevê três Módulos com carga horária de 1.800 horas, das quais 1.200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Enfermagem:

Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulo I

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Ética e Trabalho/Bioética	04	-	-	04
	Fundamentos da Saúde	16	08	-	24
	Negociação para o Trabalho em Equipe	04	-	-	04
	Qualidade em Prestação de Serviços	04	-	-	04
	Educação Ambiental	04	-	-	04
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	24	04	-	28



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 042/2019

Cont. Módulo I

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
Promoção da Biossegurança em Saúde	Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	28	-	-	28
Educação para o Autocuidado	Higiene e Profilaxia	12	-	-	12
	Nutrição	12	08	-	20
Prestação de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	20	12	-	32
Noções de Farmacologia	Importância e Finalidade	12	-	-	12
	Apresentação e Qualidade	12	-	-	12
	Indicações e Procedimentos	16	-	-	16
Introdução à Língua Portuguesa	Ortografia e Pronomes	08	-	-	08
	Formas Verbais; Sintaxe	08	-	-	08
	Variações Linguísticas	04	-	-	04
	Significação das Palavras	04	-	-	04
	Compreensão e Produção Textual	08	-	-	08
	Discurso	08	-	-	08
Carga Horária Total		208	32	-	240

Módulo II

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	História da Enfermagem	08	-	-	08
	Relações Humanas	08	-	-	08
	Ética Profissional - Legislação	12	-	-	12
	Introdução à Teoria do Cuidado	28	-	-	28
Semiotécnica Aplicada a Enfermagem	Técnicas de Enfermagem	80	100	-	180
Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	32	-	30	62
	Fisiopatologia da Doença Mental	18	-	-	18



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 042/2019

Cont. Módulo II

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	Enfermagem Médica	30	-	120	150
	Anatomia e Fisiologia Aplicadas às Patologias Clínicas	40	-	-	40
	Dietética	10	-	-	10
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	Enfermagem Cirúrgica	90	-	100	190
Assistência à Criança e à Mulher	Enfermagem Materno-Infantil	40	-	50	90
	Enfermagem Pediátrica	40	-	50	90
Assistência em Saúde Coletiva	Epidemiologia Regional	04	-	-	04
	Enfermagem em Saúde Coletiva	30	-	50	80
	Microbiologia e Parasitologia Aplicadas à Saúde Coletiva	26	-	-	26
Carga Horária Total		500	100	400	1000

Módulo III

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios do Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	32	12	-	44
	Introdução à Pesquisa em Enfermagem	12	-	-	12
	Controle da Infecção Hospitalar nas Ações de Enfermagem	32	08	40	80
	Assistência ao Idoso	30	-	-	30
Assistência a Pacientes em Estado Grave	Técnicas de Enfermagem em Terapia Intensiva	80	20	60	160
	Técnicas de Enfermagem em Emergência, Urgência e Trauma	74	-	60	134
	Humanização da Assistência ao Paciente Grave	20	-	40	60



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 042/2019

Cont. Módulo III

Organização Curricular	Disciplinas	Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total
Noções de Administração Hospitalar	Conceito e Importância da Administração em Geral na Enfermagem	12	-	-	12
	Fases da Administração	08	-	-	08
	Resumo das Teorias Administrativas	08	-	-	08
	Diferença entre Chefe e Líder e Vantagens de uma boa Administração Hospitalar	12	-	-	12
Carga Horária Total		320	40	200	560

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o IASOCIAL celebrou convênio com as instituições: Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (COGETS); Instituto Dr. Vandick Ponte; e Hospital Batista Memorial.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Francisco Fontenelle Pereira, bacharel em Enfermagem.

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 203, de 24 de outubro de 2018.

O curso Técnico em Enfermagem foi considerado “bom” pela avaliadora, nos aspectos ‘instalações’ e ‘recursos audiovisuais’. No que tange ao coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, biblioteca, laboratórios e inclusão social, o conceito foi “regular”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Enfermagem de acordo com o Decreto Federal nº 5.145/2004, com as Resoluções CNE/CEB nºs 4/99,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 042/2019

3/2008 e 6/2012, a Resolução CEC de nº 413/2006 e com a Lei Federal nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “regular”, pois, de acordo com a avaliadora, as informações precisam ser contextualizadas para uma realidade local e/ou regional.

O laboratório apresenta um espaço físico regular para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso. Possui alguns materiais tais como: bonecos, esqueleto humano, cama hospitalar, *kit* de primeiros socorros, dentre outros. Destaca-se que o laboratório é adaptado pela coordenadora do curso de acordo com as aulas práticas/temas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula ventilada, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca é climatizada e conta com um pequeno acervo de livros educacionais, obras gerais e específicas; possui *notebook* conectado à Internet, e mobiliários adequados. Não há sala de estudo individual e em grupo.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto ‘inclusão’, o IASOCIAL apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei de nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório da avaliadora, professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, nosso



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 042/2019

voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Instituto de Assistência Social (IASOCIAL), nesta capital, com validade até 31.12.2021.

A ressalva é no sentido de que seja contextualizado o Plano de Curso para a realidade local e/ou regional; aperfeiçoado o laboratório de enfermagem com um boneco em condições favoráveis para as aulas práticas; que sejam adquiridos equipamentos e segmentos sintéticos e um computador para consulta e incluído um profissional responsável pela biblioteca para catalogar e organizar as obras.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE